TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO: ***Contratação de empresa visando a Prestação de Serviços de Plotagem em veículo I/M. Benz 517 Sprinter A3 – SXW1G21 para atender o Departamento de Transportes da Secretaria de Educação, confecção de Placa em ACM adesivado c/ suporte galvanizado e confecção de banner impressão digital, conforme as quantidades e especificações descritas neste termo.***

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

> I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
>
> II - dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
>
> III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
>
> IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
>
> V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os serviços de Plotagem de veículos se tornam indispensáveis uma vez que personalizará além de compor a identidade visual do Município promovendo transparência e organização

Rua José Francisco Bernardes, 429 , Centro – Camboriú – SC | CEP: 88340-206
(47) 3389-0450

e permitindo maior transparência dos serviços públicos, identificação e fiscalização da população, do uso dos veículos públicos.

- A confecção de placas vem atender as necessidades das Unidades Escolares para sinalização dos parquinhos, a sinalização tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização do parquinho compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamentos adequados.

- A confecção do banner vem atender as necessidades da Secretaria e Unidades Escolares para exposição de seminários, conferências entre outros eventos que se fizerem necessários.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os serviços deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto as suas matérias-primas, a fim que possam ser efetivamente aproveitados.

- Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter executado serviço da natureza da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos e a qualidade dos serviços**.**

Quantitativos e descrição do produto:

Quantidade	Un	Descrição
01	Un	Plotagem veiculo
25	Un	Placas de sinalização
01	Un	banner

Rua José Francisco Bernardes, 429 , Centro – Camboriú – SC | CEP: 88340-206
(47) 3389-0450

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do serviço deverá ser realizada conforme empenho expedido pela Secretaria de Educação, conforme necessidade. Após o recebimento do empenho, a empresa deve entregar o serviço em até 15 (quinze) dias úteis, no local indicado no empenho. Não serão aceitos serviços com avarias, com especificações diferentes das descritas neste TR ou com suas funcionalidades comprometidas.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos a partir da data de entrega.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

Rua José Francisco Bernardes, 429 , Centro – Camboriú – SC | CEP: 88340-206
(47) 3389-0450

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor da contratação é de R$ 10.568,00 descritos no item IV, pelo menor preço.

PLOTAGEM VAN

BNP: R$ 6.790,00 Município de Minas Gerais

PNCP: R$ 6.700,00– Município de Goiânia/GO

FOSCAR COMUNICAÇÃO VISUAL: R$ 4.560,00 – Município de Bal. Camboriú/SC

MENOR PREÇO: R$ 4.560,00

BANNER IMPRESSÃO DIGITAL

BNP: R$ 130,00 – Município de Browdoski/SP

PNCP: R$ 143,67– Município de Capivari/SP

FOSCAR COMUNICAÇÃO VISUAL: R$ 108,00 – Município de Bal. Camboriú/SC

MENOR PREÇO: R$ 108,00

PLACA EM ACM ADESIVADO C/SUPORTE GALVANIZADO

BNP: R$ 479,76– Município de União do Oeste/SC

PNCP: R$ – Município

FOSCAR COMUNICAÇÃO VISUAL: R$ 5.900,00 – Município de Bal. Camboriú/SC

Rua José Francisco Bernardes, 429 , Centro – Camboriú – SC | CEP: 88340-206
(47) 3389-0450

MENOR PREÇO: R$ 5.900,00

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/atividade: 2.039

Cód. Reduzido: 177

Elemento despesa: 3.33.90.39-63 – Serviços gráficos e editoriais

Fonte de Recursos: 150010010000 - Próprio

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme descrito no Item I (Objeto) deste Termo de Referência.

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Para a realização dos serviços de plotagem a empresa deverá retirar sem nenhum custo o veículo na Secretaria de Educação sob consulta/agendamento com o departamento de transporte e ou, ainda, se preferir, poderá executar nas dependências da Secretaria. Para os Banners deverá efetuar a entrega na Secretaria de Educação sito a Rua: José Francisco Bernardes, 429, Bairro Centro, Camboriú SC e as placas deverão ser entregues nas unidades, conforme endereços fornecidos pela secretaria.

Rua José Francisco Bernardes, 429 , Centro – Camboriú – SC | CEP: 88340-206
(47) 3389-0450

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não haverá necessidade de garantia;

Camboriú, 20 de março de 2025.

CARIN BERNADETE KRUG:89802209953

Assinado de forma digital por CARIN BERNADETE KRUG:89802209953
Dados: 2025.03.20 14:46:57 -03'00'

CARIN BERNADETE KRUG
Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSEANE COELHO HOFFMANN
Data: 20/03/2025 14:59:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSEANE COELHO HOFFMANN
Gestora do Fundo

JULIANE RAMOS FROZZA
Departamento de Compras

Rua José Francisco Bernardes, 429 , Centro – Camboriú – SC | CEP: 88340-206
(47) 3389-0450